

= PORTARIA Nº. 11.538/13 =

**JOSE CANDIDO MACEDO FILHO**, Prefeito  
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E**

Conceder a Sra. **MARILSA APARECIDA PINTO**, brasileira, casada, servidora desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exerce as funções próprias de “**Escrituraria (Responsável pelo Controle Interno)**”, contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), férias regulamentares a que se faz jus, referente ao período compreendido entre os anos de 2011/2012, com início aos 12 dias do mês de Agosto do ano de 2013, e término aos 30 dias do mesmo mês do corrente ano, bem como pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, incluindo 1/3 (um terço) além do salário normal, nos Termos do Art. 7º - Inciso XVII, da Constituição Federal em vigor no País.

Fica designada para substituí-la nesse período como **Responsável pelo Controle Interno**, a servidora **GIZELE PEREIRA**.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

**C U M P R A - S E**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 12 DE AGOSTO DE 2013.**

= JOSE CANDIDO MACEDO FILHO =

Prefeito Municipal

